



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1642 - 03 DE JUNHO DE 2025**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**  
Caio Cezar Silveira Leal

**DIAGRAMADORA**  
Vânia Fernandes

## PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2025

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação no dia 09 de junho de 2025 e 10 de junho de 2025, das 9h às 16h. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

1º CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
1º	AC	20251320	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	PSICOMOTRICISTA	943.****.****-49
2º	AC	20250452	JULIANE TARDELLI DOS SANTOS DE ANDRADE	PSICOMOTRICISTA	156.****.****-20
3º	AC	20250646	VANESSA PACHECO DE ALMEIDA LEMOS	PSICOMOTRICISTA	053.****.****-56
4º	AC	20250304	JORDANA BRAGA BARBOSA	PSICOMOTRICISTA	131.****.****-30
5º	AC	20250047	ROSIMERI FONSECA DOS SANTOS	PSICOMOTRICISTA	514.****.****-49
6º	AC	20250681	MELISSA ANTUNES CARVALHO	PSICOMOTRICISTA	178.****.****-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação no dia 09 de junho de 2025 e 10 de junho de 2025, das 9h às 16h. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

1º CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
1º	AC	20250451	JEFFERSON LACK DA SILVA	PSICOLOGO	137.****.****-17
2º	CR	20250177	LEONARDO ASSIS ARAUJO DOS SANTOS BARÇANTE	PSICOLOGO	185.****.****-50
3º	CR	20250206	ANA BEATRIZ DE SA REGO VIDAL	PSICOLOGO	873.****.****-87
4º	CR	20250683	ALINE TUCCI MIRANDA (COTA)	PSICOLOGO	090.****.****-61
5º	CR	20250449	FABIANE MACULO DE O. LIMONGI	PSICOLOGO	070.****.****-83
6º	CR	20251234	RAFAELLE GAMA DOS SANTOS (COTA)	PSICOLOGO	176.****.****-60
7º	CR	20250486	MONICA SANTIAGO DA SILVA (COTA)	PSICOLOGO	018.****.****-56
8º	CR	20250034	LARISSA DOS SANTOS DOS ANJOS	PSICOLOGO	175.****.****-81
9º	CR	20250685	INGRID FARIA SOARES CLEMENTE DA SILVA	PSICOLOGO	091.****.****-03

**DECRETOS****DECRETO Nº 2946 DE 03 DE JUNHO DE 2025.****Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTA:**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.02	04.122.0010.2.010	55	31.90.92	1.500.99	4.000,00
02.12	04.122.0010.2.010	360	31.90.92	1.500.99	5.000,00
02.10	08.122.0010.2.010	323	31.90.92	1.501.99	50.000,00
02.56	04.122.0010.2.010	923	31.90.96	1.500.99	212.641,00
02.07	10.122.0010.2.002	152	33.90.92	1.500.99	378.723,55
<b>TOTAL</b>					<b>650.364,55</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZ:**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.02	04.122.0010.2.010	51	31.90.11	1.500.99	4.000,00
02.12	04.122.0010.2.010	357	31.90.13	1.500.99	5.000,00
02.21	08.244.0039.2.010	455	33.90.49	1.501.99	50.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	80	31.90.11	1.500.99	591.364,55
<b>TOTAL</b>					<b>650.364,55</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de junho de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**DECRETO Nº 2947 DE 03 DE JUNHO DE 2025 .****Ementa: Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Guapimirim, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social para os dias 17 e 18/06/2025, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Artigo 2º** - O tema central da conferência será, "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência";

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada no Espaço Coopcorreios, localizado na Estada Imperial nº 326-Bairro Espinheiro – Guapimirim - RJ. Horário das 8 às 17 horas.

**Artigo 4º** - A Conferência será conduzida pelo (a) Presidente(a) do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Artigo 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Artigo 6º** - Publique-se, divulgue-se.

Guapimirim, 03 de junho de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1803/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 10534/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e a empresa CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

**OBJETO:** 1º Termo de prorrogação de prazo de vigência e reajuste de preço no percentual 4,889810% (IPCA) ao Contrato nº 41/2024, a partir do dia 17 de abril de 2025, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2025

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR REAJUSTADO:** O valor global do contrato originário importava em R\$ 90.816,00 (noventa mil, oitocentos e dezesseis reais);

O reajuste de preço no percentual 4,889810% (IPCA) acrescenta o valor de R\$ 4.440,72 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos);

O contrato passa a vigorar com o valor total de R\$ 95.256,72 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 16 de abril de 2025.

**LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 485/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, e a empresa **ACADEMIA DE DANCA MARCELO MARTINS LTDA**

**OBJETO:** 1º Termo de prorrogação da vigência do contrato administrativo n.º 12/2024, a partir do dia 10 de abril de 2025, conforme a cláusula quinta do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR REAJUSTADO:** O valor Global do presente aditivo será de R\$ 244.382,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 09 de abril de 2025.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO 10º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 194/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e **MILENA DE ARAUJO SILVA**, como locador.

**OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 06/2018, a partir do dia 02 de abril de 2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 01 de abril de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO Nº 2878/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ABDL-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIFUSÃO LIVRO.

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DA 3ª FEIRA LITERÁRIA DE GUAPIMIRIM (FLIG).**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2025**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias**FUNDAMENTO:** Lei Federal N.º 13.019/2.014, bem como na Lei Municipal Nº 1539/2023**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Guapimirim, 02 de junho de 2025.

LEONARDO COELHO  
MACHADO DOS  
SANTOS:10375999779

Assinado de forma digital por  
LEONARDO COELHO MACHADO  
DOS SANTOS:10375999779  
Dados: 2025.06.02 16:12:54 -03'00'

**LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa  
Matrícula: 91146-32

Extrato de Termo de adesão de Ata 24/2024.

**Empresa:** Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, CNPJ: 201590008/0001-02, situada a Rua Tenente Luiz Meirelles, Teresópolis-RJ.

**Órgão Gestor:** Fundo Municipal De Saúde De São João De Meriti, CNPJ: 291383360001/05.

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para as unidades de saúde de Guapimirim.

**Valor:** R\$ 1.865.573.00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais).

Guapimirim, 02 de junho De 2025.

Fernando Wallace Clemente Da Silva.

Secretário Municipal De Saúde De Guapimirim.

Matricula:1370209-12





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2025**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital